

INDICAÇÃO Nº 138/2025

AUTORES: VEREADORES EDSON LOURENÇO DE FREITAS E MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando os seguintes serviços na Rua Olinda Maria de Menezes: a construção de canaleta na altura do nº 1.568, a reforma da canaleta na altura do nº 1.640 e tapamento de buracos.

JUSTIFICATIVA

A Rua Olinda Maria de Menezes, essencial para o deslocamento de moradores e comerciantes. No entanto, o trecho situado entre as casas de números 1568 e 1640 apresenta desníveis e buracos na canaleta de drenagem, além de irregularidades no asfalto, que comprometem a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pelo local diariamente e de frente o número 1568 a situação de alagamentos e água parada necessita de uma canaleta para escoamento da mesma.

A deterioração da canaleta e da pavimentação dificulta o escoamento da água das chuvas, aumentando o risco de alagamentos e erosões, o que pode agravar ainda mais a situação da via. Tendo em vista que esta situação não pode perdurar e que está oferecendo um péssimo aspecto para a rua, além do perigo de acidentes para que a recuperação da canaleta e daqueles buracos seja executada o quanto antes.

Já a reconstrução das canaletas garantirá um escoamento adequado da água, prevenindo alagamentos e preservando a infraestrutura da via.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desses serviços de tapa buracos, a reconstrução da canaleta e construção de nova canaleta nos pontos citados, a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS